



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 881/2025

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a Portaria nº 816/2024 que concedeu licença para tratamento de saúde da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha;

RESOLVE

Art. 1º Prorroga-se Licença para tratamento de Saúde da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha, ocupante do cargo de Assistente Social até 13.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 14 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.